

**Edital 005/2021 de 22 de novembro de 2021
PROCESSO SELETIVO - COMPLEMENTAR – 2022/1**

*A IMED torna público as inscrições para o
Processo Seletivo – Complementar 2022/1.*

A IMED, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional S.A, recredenciada pela Portaria nº 1.874, de 29 de outubro de 2019 por meio de sua Comissão Permanente de Vestibular - CPV, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo – Complementar 2022/1, aos cursos de graduação em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia, abaixo indicados, com as respectivas portarias de autorização, que será realizado em total conformidade com a legislação vigente.

CAMPUS PASSO FUNDO

Administração	Portaria MEC nº 208, de 07/07/2020 (DOU)
Agronomia	Portaria MEC nº 1.110, de 01/10/21 (DOU)
Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 109, de 04/02/2021 (DOU)
Ciência da Computação	Portaria MEC nº 288, de 07/10/2020 (DOU)
Ciências Contábeis	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 269, de 03/04/2017 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 125, de 20/03/2019 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 109, de 04/02/2021 (DOU)
Engenharia Elétrica	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Engenharia de Produção	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Engenharia Mecânica	Portaria MEC nº 721, de 27/11/2014 (DOU)
Medicina Veterinária	Portaria MEC nº 310, de 15/07/2016 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 109, de 04/02/2021 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 269, de 03/04/2017 (DOU)

CAMPUS PORTO ALEGRE

Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)

CAMPUS IJUÍ

Psicologia	Portaria MEC nº 107, de 06/04/2016 (DOU)
------------	--

1. Período e Locais de Inscrição – CAMPUS PASSO FUNDO, CAMPUS PORTO ALEGRE e CAMPUS IJUÍ

As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 23 de novembro e 21 de fevereiro de 2021 para o processo seletivo (vestibular) de Passo Fundo, Porto Alegre e Ijuí. Deverão ser efetuadas através do endereço vestibular.imed.edu.br, até às 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2021.

2. Cursos Oferecidos e Turnos**CAMPUS PASSO FUNDO**

Curso	Turno
Administração	Noturno
Agronomia	Vespertino
	Noturno
Arquitetura e Urbanismo	Diurno
	Noturno
Ciência da Computação	Noturno
Ciências Contábeis	Noturno
Direito	Diurno
	Noturno
Enfermagem	Diurno
	Noturno
Engenharia Civil	Diurno
	Noturno
Engenharia Elétrica	Noturno
Engenharia de Produção	Noturno
Engenharia Mecânica	Noturno
Medicina Veterinária	Vespertino
	Noturno
Odontologia	Vespertino
	Noturno
Psicologia	Diurno
	Noturno

Curso	Turno
Arquitetura e Urbanismo	Noturno
Direito	Diurno
	Noturno
Enfermagem	Diurno
	Noturno
Engenharia Civil	Noturno
Odontologia	Diurno
	Noturno
Psicologia	Diurno
	Noturno

CAMPUS IJUÍ

Curso	Turno
Psicologia	Diurno
	Noturno

3. Processo de Inscrição

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo candidato, por meio de preenchimento de formulário próprio via internet (vestibular.imed.edu.br), conforme diretrizes estabelecidas neste edital.

3.2. O candidato deverá efetuar o pagamento referente a sua inscrição através das opções: cartão de crédito ou boleto bancário, em qualquer agência bancária.

- Valor da inscrição: R\$ 20,00.

3.2. O pagamento da taxa confirma a inscrição no Processo Seletivo – Complementar 2022/1.

4. Processo Seletivo

4.1. O processo seletivo será realizado na modalidade: Prova seletiva de **Redação**.

4.2. **PROVA:** O processo seletivo estará disponível no modo online, entre os dias 23 de novembro de 2021 até o dia 21 de fevereiro de 2022 para os campi de Passo Fundo, Porto Alegre e Ijuí.

4.2.1. **Prova de Redação:** O objetivo central dessa prova é avaliar se o candidato é capaz de escrever um texto dissertativo com clareza, coesão, coerência e consistência, de acordo com o grau de formalidade esperado para a situação: a norma culta escrita da língua portuguesa. O grau da redação é distribuído de zero a dez, com variação de até duas casas decimais, de acordo com os seguintes critérios: Conteúdo (40%); Estrutura (30%); Expressão Linguística (30%).

5. Realização da Prova

5.1. A prova será realizada online. Se a inscrição foi feita para o **Campus Passo Fundo**, acessar: <https://forms.imed.edu.br/login/85>, para o **Campus Porto Alegre**: <https://forms.imed.edu.br/login/86> e para o **Campus Ijuí**: <https://forms.imed.edu.br/login/87>.

5.2. Se o pagamento da taxa de inscrição for realizado através de cartão de crédito, a prova estará disponível para realização e até 4 horas após o pagamento. Se o pagamento da taxa for realizado através de boleto bancário a prova estará disponível para a realização no 3º dia útil após o pagamento do boleto.

5.2 O tempo máximo para realização da prova é de 2h (duas horas) a contar do momento em que o candidato iniciar a avaliação.

5.3. Não é permitido usar recursos de copiar e colar dentro do portal, portanto é recomendável que a redação seja feita na própria ferramenta.

5.4. Ao acessar o link da prova, o aluno deverá acessar a aba Redação, clicando no botão para iniciar. A redação é salva automaticamente a cada minuto. Caso o candidato saia da redação ou caia o sinal de internet ou energia elétrica, quando retornar o conteúdo estará disponível com as informações salvas até o último minuto de digitação.

5.5. Para que a redação possa ser finalizada o candidato deve preencher o documento e enviar. Após enviada, não serão permitidas alterações.

6. Validade do Processo Seletivo

O resultado do Processo Seletivo Complementar (Vestibular) 2022/1, de que trata o presente edital, é válido para as vagas nele relacionadas para matrícula no 1º e 2º semestres letivos de 2022.

7. Processo Classificatório, Aproveitamento de Vagas e Critério de Desempate

7.1. O processo de seleção realizado pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV é de natureza classificatória e ocorre em ordem decrescente de notas.

7.2. Os candidatos que obtiverem maior número de pontos na redação, respeitando-se o limite de vagas disponíveis serão os primeiros convocados.

8. Divulgação dos Resultados

8.1. Os resultados do Processo Seletivo Complementar 2022/1 serão disponibilizados no portal de inscrições todas as terças-feiras da semana seguinte a realização da prova.

8.2. Para consultar a sua situação no processo seletivo o candidato deverá acessar o portal de inscrições e considerar as seguintes opções:

a) inscrito: É a condição do candidato que realizou a inscrição para o processo seletivo.

b) aprovado: É a condição do candidato aprovado para realizar a matrícula.

c) classificado: É a condição do candidato suplente que poderá ser convocado nas chamadas subsequentes.

d) desclassificado: É a condição do candidato que não atingiu nota suficiente ou treineiro.

e) desistente: É a condição do candidato convocado que não realizou a matrícula no prazo estabelecido.

8.5. A instituição não fornecerá acesso a provas originais ou fotocópias.

8.6 É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua situação no processo seletivo, o prazo para matrícula será realizado de acordo com este edital.

9. Matrículas

9.1. As matrículas da IMED Passo Fundo, Porto Alegre e Ijuí serão realizadas no modo **online**, em um link que será direcionado ao aluno aprovado, pelo e-mail cadastrado na inscrição.

9.2. O candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação para efetivação da matrícula:

- a) Cópia de RG
- b) Cópia de CPF

- c) Cópia de Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos)
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- e) Histórico Escolar de Ensino Médio original
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio original
- g) Cópia do Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo)
- h) Cópia do Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos)
- i) Cópia do Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)

9.3. No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro, salvo se o mesmo for emancipado, momento em que deverá comprovar através da cópia da Declaração de Emancipação. O responsável legal deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos: comprovante de residência, cédula de identidade e CPF.

9.4. Perderá a vaga o candidato que não apresentar os documentos constantes do item 9.4 e 9.5 deste edital, e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos dias e horários previstos neste edital.

9.5. A IMED restituirá o candidato em 50% do valor pago, em casos de desistência da vaga, quando oficializada até o primeiro dia letivo do semestre 2022/1. A desistência deve ser formalmente oficializada junto a Central de Atendimento. O prazo para restituição do valor ao candidato, será de 7 dias úteis a contar da data de abertura do protocolo.

10. Disposições Gerais

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV da IMED.

Passo Fundo, 22 de novembro de 2021.

Eduardo Capellari

Presidente
IMED